

## **CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

### **SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

**MI 002/2021-SDE/DF**

BRASIL

PROJETO: PROCIDADES – Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – ADEs.

Contrato de Empréstimo Nº 2957/OC-BR.

Projeto: BR-L1076.

Nome do Processo de Seleção: APOIO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMA COM RECURSO ORINDO DO BID.

O Governo do Distrito Federal – GDF, em 10/09/2014, celebrou acordo de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para realizar o PROCIDADES – Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – ADEs, no valor de US\$ 71.430.000,00, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para apoio e gerenciamento do Programa.

Os serviços de consultoria técnica especializada a ser contratado no âmbito do Programa PROCIDADES, incluirão os serviços de consultoria de apoio ao gerenciamento do Programa incluem:

- I. Programação e acompanhamento da execução físico-financeira dos contratos, incluindo a supervisão das licitações efetuadas com os recursos do empréstimo com o Banco e de contrapartida;
- II. Criação, implementação e operacionalização de um plano de monitoramento para a avaliação do Programa, considerando os indicadores definidos na Matriz de Resultados do Projeto;
- III. Acompanhamento da obtenção de todas as licenças e exigências ambientais no âmbito do Programa;
- IV. Apoio na elaboração de Termos de Referência para contratação de projetos finais de engenharia e obras e aquisição de equipamentos;
- V. Apoio na elaboração dos Termos de Referência para contratação dos serviços de consultoria necessários;
- VI. Reavaliação das obras do empreendimento a ser financiado pelo PROCIDADES-DF, em caso de alteração do projeto de engenharia original que serviu de base para a sua contratação;
- VII. Elaboração dos pedidos de desembolso;
- VIII. Elaboração de Relatórios periódicos e específicos de planejamento e do avanço físico financeiro do Programa;
- IX. Apoio na elaboração das prestações de contas e dos registros contábeis;

- X. Apoio ao trabalho da Auditoria Independente e de Avaliação Intermediária do Programa;
- XI. Apoio na elaboração dos Planos de Aquisição e dos Planos Operativos Anuais.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE/DF, convida empresas e/ou instituições de engenharia consultiva elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar tais serviços. As informações deverão ser prestadas mediante a apresentação de portfólio, folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários e experiência em serviços similares. Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva e, caso sejam entregues em meio físico (papel), que sejam apresentadas com folhas numeradas sequencialmente e encadernadas, de modo a não conter folhas soltas. Os documentos a serem apresentados, pelas empresas que manifestarem interesse, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- i. Sobre os serviços prestados anteriormente, semelhantes ao objeto desta Manifestação de Interesse: Gerenciamento de Programa financiando com recursos internacionais do BID, que tenha no escopo do Programa:
  - Obras das seguintes naturezas (drenagem pluvial urbana, incluindo reservatório de contenção, pavimentação, urbanismo, paisagismo, linha de distribuição de energia elétrica);
  - Contratação de consultorias;
  - Aquisição de bens e serviços.Números e valores dos respectivos contratos de Apoio e Gerenciamento firmados; e
- ii. Sobre a disponibilidade de corpo técnico: formação e experiência dos profissionais que compõem o quadro técnico da empresa, compatíveis com execução dos serviços de Apoio e Gerenciamento de Programa. A experiência de cada profissional deverá ser descrita em termos da quantidade de tempo (anos) que o profissional atua em contratos similares e em termos das atividades e funções já desempenhadas pelo profissional na coordenação e/ou execução de serviços similares.

As empresas que manifestarem interesse serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-9), e o processo seletivo está aberto a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas. As empresas poderão associar-se com outra empresa na forma de uma joint venture para melhorar as suas qualificações. Tal associação poderá conter, no máximo, 02 (duas) empresas. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante. A empresa

será selecionada de acordo com a Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definida nas Políticas do BID.

Maiores informações podem ser obtidas por e-mail, no endereço eletrônico indicado ao final deste documento, durante o horário de expediente: de 08h às 12h e de 14h às 18h (horário de Brasília/DF).

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (exclusivamente, por correio ou por e-mail) até às 18 horas do dia 03/12/2021.

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Distrito Federal – SDE/DF.**

**Sr.: Valter de Cerqueira Junior**

**Presidente da Comissão de Licitações Tel.: (061) 2141-5418**

**Local: SCN, Quadra 02, Bloco “C”, Número 900, Asa Norte – Brasília-DF**

**CEP: 70 712-030**

**E-mail: [licitacao.procidades@desenvolvimento.df.gov.br](mailto:licitacao.procidades@desenvolvimento.df.gov.br)**

**Website: <http://www.sde.df.gov.br/>**